

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 017/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **07 de julho de 2025, às 09:00**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail tribunal@ligagaucha.com.br até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/tsc-yonq-hsf>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 017/25 - 3ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3394401/25

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa x Esporte Clube Itapagé.

Competição: Gauchão Sub 13 - 2025.

Data: 07/06/2025.

Local: Ginásio Sest Senat.

Denunciado(s):

1. **Franciel Soso**, técnico do Itapagé, restou incurso na sanção do artigo 243-F, §1º (fato 1), 258-B; 258 e 243-F, §1º (fato 2), 258 (fato 3) e 258-B; 243-F, §1º, e 243-C (fato 4), todos do CBJD.

2. **Juliano Acadroli**, auxiliar técnico do Itapagé, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3396009/25

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x União Jovem do Ricão (UJR).

Competição: Gauchão Sub 17- 2025.

Data: 11/06/2025.

Local: Ginásio Municipal Agostinho Cavasotto.

Denunciado(s):

1. **União Jovem do Ricão (UJR)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º, do CBJD;

2. **Luiz Souza**, técnico do Parobé Futsal, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3417428/25

Partida: Associação Desportiva Rolante Sports x Ong Projeto Social Selo R17.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2025.

Data: 01/06/2025.

Local: Ginásio RIO BRANCO.

Denunciado(s):

1. **Juliano Santos**, atleta do Rolante Sports, LGF nº 11349, restou incurso na sanção do artigo 243-A, parágrafo único, do CBJD.

2. **Victor Dutra**, atleta do Selo R17, LGF nº 11219, restou incurso na sanção dos artigos 250, 254-A e 257, todos do CBJD.

3. **Tainã Martins**, atleta do Rolante Sports, LGF nº 7252, restou incurso na sanção dos artigos 254-A; 243-C e 257, todos do CBJD.

4. **Wesley Moura**, atleta do Rolante Sports, LGF nº 7356, restou incurso na sanção dos artigos 254-A e 257, ambos do CBJD.

5. **Eduardo Macedo**, atleta do Selo R17, LGF nº 11259, restou incurso na sanção dos artigos 258 e 257, ambos do CBJD.

6. **Ong Projeto Social Selo R17**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3432253/25

Partida: Associação Catuípe de Esportes (Catuípe/Sicredi) x Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal.

Competição: Gauchão Série C - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: Ginásio MUNICIPAL DE CATUÍPE.

Denunciado(s):

1. **Clenio Fassini**, auxiliar técnico do Rodeio Futsal, restou incurso na sanção do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3432254/25

Partida: Associação Tresmaense de Futsal (UNIÃO/Agren agronegócio) x Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI).

Competição: Gauchão Série C - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: Ginásio AABB.

Denunciado(s):

1. **Alexander Wandscheer**, médico do UNIÃO/Agren agronegócio, restou incurso na sanção dos artigos 258-B e 258, ambos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3432257/25

Partida: Sport Club Penharol x Associação Esportiva Sobradinho (A.E.S.).

Competição: Gauchão Série C - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: -.

Denunciado(s):

1. **Thales Borges**, atleta do Penharol, LGF nº 2670, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD;
2. **Tiago Silva**, atleta da A.E.S., LGF nº 6383, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.
3. **Sinandro Salini**, massagista do Penharol, restou incurso na sanção dos artigos 258-B e 254-A c/c 157, II, todos do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3434432/25

Partida: Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier) x Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC).

Competição: Gauchão Série B - 2025.

Data: 14/06/2025.

Local: Ginásio TIO NOFRE..

Denunciado(s):

1. **Eliandro Guadagnin**, coordenador técnico do Fontoura Xavier, restou incurso na sanção do artigo 243-C (fato 1) e 258 e 243-F, §1º (fato 2), todos do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3543366/25

Partida: Lagoa Esporte Clube (Lagoa EC) x Clube Esportivo e Recreativo Atlântico.

Competição: Gauchão Série A - 2025.

Data: 16/06/2025.

Local: Ginásio Adolfo.

Denunciado(s):

1. **Lucas Souza**, atleta do Lagoa EC, LGF nº 4624, restou incurso na sanção do artigo 254-A (fato 1) e 258, §2º, II (fato 2), todos do CBJD.

Cachoeirinha, 03 de julho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal